Ata da Terceira reunião extraordinária de 1964.
Aos treze dias do mês de fevereiro de mil novecentos e sessenta e quatro nesta cidade de Varginha, Estado de Minas Gerais, reuniu-se a Câmara Municipal, sob a presidência do senhor Ronaldo Venga, em sua terceira reunião extraordinária do corrente ano. A hora marcada, o senhor Presidente declarou aberta a reunião e mandou proceder a chamada dos senhores Vereadores, constatando-se a presença dos seguintes: Afrânio Francisco de Paula, Aristeu Ferreira Mendes, Celso Lago de Souza, Dr. Eduardo Benedito Otoni, Jairo Resende Lima, José Benito Lentini, José Bregalda, José Claro, Levy Sérvio Viana, Dr. Ronaldo Glycon de Lima, Ronaldo Venga, Sebastião Cardoso Braga e Wanderley Bueno Oliveira. Havendo número legal, o Senhor Presidente, com uma salva de palmas a Bandeira Nacional e uma invocação a Deus, deu por iniciados os trabalhos do dia. Ata anterior, lida e aprovada por unanimidade e sem emendas. Expediente do dia: Mensagem do senhor Prefeito Municipal contendo projeto de lei, que autoriza aquisição de lotes do loteamento

denominado "Jardim Sion". Tendo em vista ser esta matéria o motivo da convocação da presente reunião extraordinária, a qual foi solicitada pelo senhor Prefeito Municipal, o senhor Presidente da Câmara consultou a casa se o assunto era objeto de deliberação. Havendo sido considerado objeto de deliberação e dada a urgencia da matéria, o senhor Presidente encaminhou a Comissão de Justiça, Legislação e Finanças para emitir parecer sobre a mesma, solicitando da referida Comissão, caso estivesse de acordo, que este parecer fosse dado ainda nesta reunião. Obtida a anuência dos senhores membros da Comissão, o senhor Presidente suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário a fim de que a Comissão de Justiça, Legislação e Finanças elaborasse o parecer sôbre o Projeto de Lei a ela encaminhado. Reaberto os trabalhos do dia, a referida Comissão apresentou ao plenário seu parecer favoravel á aprovação do Projeto de Lei de iniciativa do senhor Chefe do Executivo Municipal, autorizando a aquisição de lotes remanescentes do loteamento "Jardim Sion", nesta cidade. O senhor Presidente da Câmara, em conformidade aos dispositivos do Regimento Interno, determinou fosse a matéria incluída na ordem do dia da próxima sessão, para primeira discussão e votação. Ordem do dia desta reunião:

Não houve. Ordem do dia para a proxima reunião: Projeto de Lei que autoriza a aquisição de imóveis e dá outras providencias. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente convocou uma outra reunião extraordinária para o dia 14 do corrente mês, as 16, 30 horas. Agradecendo a presença dos Senhores Vereadores e do representante do jornal "Correio do Sul, Senhor Floriano Rodrigues, o Senhor Presidente, com uma salva de palmas ao Governo Nacional, declarou encerrados os trabalhos do dia. E, para constar, eu José Benito Bentini Secretário da Câmara Municipal, lavrei a presente ata que, lida, discutida e aprovada, vai por mim assinada e pelo Senhor Presidente.

José Benito Bentini
Floriano Rodrigues